



DECRETO Nº 264/2025.

“DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais;

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER Averbação de Tempo de Contribuição a servidora NÚBIA FREIRE CARVALHO PONTES, efetiva no cargo de MÉDICO (A), lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, do período: de 20/11/1995 a 19/11/1998; 07/05/1998 a 05/06/2009; para fins previdenciários, extraídos da Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 27/01/2025 pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 11 dias do mês de agosto de 2025.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a35c52-11082025121647**